



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.840 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), no orçamento de 2016 do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA.

Art. 2º - O crédito especial será aberto nas seguintes dotações:

15	Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio	
01	Administração Geral	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0007	Apoio Administrativo	
2.0083	Manutenção da Unidade – Administração – DAEPA	
3.2.91.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	57.000,00

T O T A L 67.000,00

Art. 3º - A redução para a abertura das contas será nas seguintes dotações:

15	Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio	
02	Serviço de Água	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
0076	Saneamento Geral	
1.0029	Construção de Rede de Água Zona Urbana	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00

15 Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

03	Serviço de Esgoto	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
0076	Saneamento Geral	
1.0027	Construção de Rede de Esgotos	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	37.000,00
TOTAL		67.000,00

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Solha de
Patrocínio em 20/06/2016
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 20/06/2016 à dia 27/06/2016

2